

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 58, DE 1º DE JULHO DE 2026

Denomina ruas do Loteamento Deola,
no Bairro Taboão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Faço saber
que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada “Angelo Francisco Deola” a rua com início ao final da Rua Germano Carlos Fronza, final na Rua Rosina Deola, com extensão de 469,53 metros e 12 metros de largura, localizada no Bairro Taboão, conforme levantamento topográfico.

Art. 2º Fica denominada “Flavio Deola” a rua com início a 30,13 metros a esquerda da Rua Angelo Francisco Deola, final a 27,43 metros a direita da Rua Rosina Deola, com extensão de 125,73 metros e 12 metros de largura, localizada no Bairro Taboão, conforme levantamento topográfico.

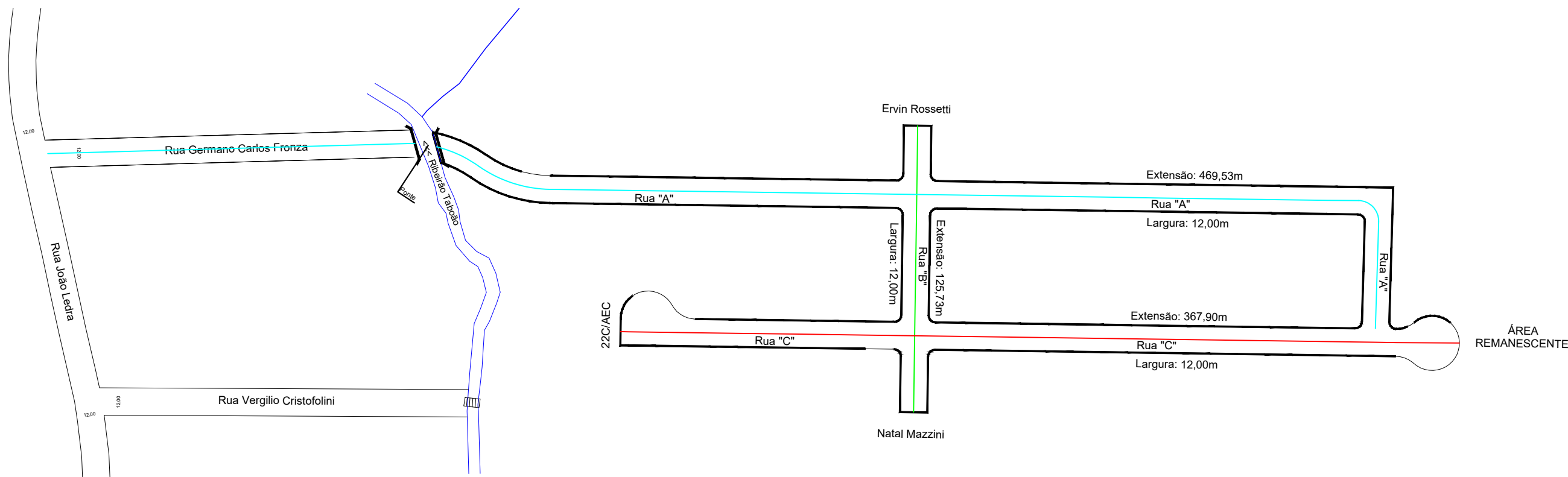
Art. 3º Fica denominada “Rosina Deola” a rua com início no Lote 22C/AEC, com extensão de 367,90 metros e 12 metros de largura, localizada no Bairro Taboão, conforme levantamento topográfico.

Art. 4º É parte integrante desta Lei o levantamento topográfico.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de agosto de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
[assinado eletronicamente]



QUADRO DE INFORMAÇÕES				
NOME DA RUA	INÍCIO	FINAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)
Rua "A"	Final da Rua Germano Carlos Fronza	Rua "C"	469,53	12,00
Rua "B"	A 30,13 m a esquerda da "A"	A 27,43 m a direita da Rua "C"	125,73	12,00
Rua "C"	Lote 22C/AEC	A 367,90 m de seu inicio	367,90	12,00

Obs: Todas as ruas desse loteamento distam de 12,00 metros de largura, sendo com 8,00 metros de pista de rolamento e 2,00 metros de calçada para cada lado. Tipo de pavimentação: Lajota sextavada de concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE TOPOGRAFIA

Projeto:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Endereço:

RUAS DO LOTEAMENTO DEOLA

Bairro:

TABOÃO

Responsável Técnico:

Desenho:

JOSI

Escala:

SEM ESCALA

Data:

05/2026

Proprietário:

PMRS

Pracha:

Única

ORIENTAÇÃO NORTE

